

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 4376

Data: 01/06/2020

Anexo: 0

Valor:

6.886,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 231 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 003 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 64 ATACAMED

CPF/CNPJ: 09.260.831/0001-77

Insc. Mun:

Insc. Estadual: 161546781

Ident.:

Endereço: RUA JOAQUIM TORRES, 107

Bairro: Torre

Cidade: JOAO PESSOA

CEP: 58.040-210

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR CORRESPONDENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19. CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS				0,00
Nº Cheq.: _____	Data: ____/____/____				
Pessoa Atesto Liquidação:		Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
		6.886,86	6.886,00	0,86	6.886,00
Dt. Atesto _____	Dt. Previsão Pagamento _____				
Ordenador da Despesa - Prefeito	Secretário Titular da Dotação	Emitido por:			
PEDRO GOMES PEREIRA	AMANDA MOREIRA DE SOUZA	LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM			



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 143

Cruz do Espírito Santo, 29 de Junho de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa ATACAMED, referente à compra de MEDICAMENTOS EM COMBATE AO CIVID-19. Segue em anexo a nota fiscal de número: 034.650, para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^aos meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PRACA DOS TRES PODERES S/N CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 34650	EMIÇÃO: 25/06/2020
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 6.886,00

 ATACAMED RUA JOAQUIM TORRES, 107 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040210 FONE/FAX: 32446356 EMAIL: ATACAMEDLTDA@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.034.650 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2520 0609 2608 3100 0177 5500 1000 0346 5012 4566 1472 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200014123416 - 25/06/2020 15:06:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161546781	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.260.831/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		08.902.934/0001-20	25/06/2020
ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES S/N	BAIRRO CENTRO	CEP 58337000	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/06/2020
MUNICÍPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:02

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		2.880,00		518,40		0,00		0,00		6.886,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.886,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL ATACAMED							09.260.831/0001-77
ENDEREÇO JOAQUIM TORRES		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161546781		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
3402	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/ 500COMP G	055619 30/09/2021	30049069	060	5403	CX	1	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00
5399	IVERMECTINA 6MG	089048 15/10/2020	30049099	060	5403	CAPS	400	2,89	1.156,00	0,00	0,00	0,00
5419	VITAMINA C ZINCO	089053 15/10/2020	21069060	000	5102	CAPS	3.000	0,96	2.880,00	2.880,00	518,40	18,00
2370	AZITROMICINA 500MG CX C/ 150COMP (GEOLAB)	2007269 30/04/2022	30042099	060	5403	CX	3	885,00	2.655,00	0,00	0,00	0,00
 ATESTO OS SERVIÇOS E/OL FORNECIMENTO QUE FORÃO EXFCL TADOS E/OL FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. DADOS BANCARIOS-BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0011-6 CONTA CORRENTE: 18747-X	



SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE GASTOS

Nº DE OFÍCIO: 143

VALOR DA NOTA: R\$ 6.886,00

ESTABELECIMENTO: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 09.260.831/0001-77

DATA: 25/06/2020

PRODUTO: DIPIRONA SÓDICA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS

QUANTIDADE: 01 CAIXA

VALOR: 195,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

PRODUTO: IVERMECTINA 6 MG

QUANTIDADE: 400 CAPS

VALOR: R\$ 1.156,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

PRODUTO: VITAMINA C ZINCO

QUANTIDADE: 3.000 CAPS

VALOR: R\$ 2.880,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.



SECRETARIA DE SAÚDE

PRODUTO: AZITROMICINA 500MG CX C/150 COMP

QUANTIDADE: 03 CAIXAS

VALOR: R\$ 2.655,00

Medicamento definido em Protocolo criado com a participação dos médicos atuantes nas Unidades de Saúde da Família do município como medicação para tratamento do COVID-19.

As medicações deverão ser administradas com prescrição médica, baseada em anamnese prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB
Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira de Sousa Lins
Secretária de Saúde

Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **ATACAMED DISTRIBUIDORA, CNPJ: 09.260.831/0001-77, OBJETO: Aquisições de medicamentos destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 6.886,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais),** é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

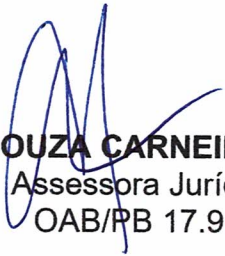
legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 25 de junho de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Liquidação de Empenho Nº 4376**001**

Data: 25/06/2020

Anexo: 0

Valor:

6.886,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 231 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 003 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Nota Fiscal Nº

Série

Data

Modelo

Código de Validação

34650

001

25/06/2020

252006092608310001;

Favorec.: 64 ATACAMED

CPF/CNPJ: 09.260.831/0001-77

Insc. Mun:

Insc. Estadual: 161546781

Ident.:

Endereco: RUA JOAQUIM TORRES, 107

Bairro: Torre

Cidade: JOAO PESSOA

CEP: 58.040-210

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR CORRESPONDENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19.
CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.:

Data: ____/____/____

Saldo Ant. Emp.
6.886,00

Valor
6.886,00

Saldo Atual
0,00

Líquido
6.886,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0027242**Empenho/Parcela Nº 4376****001**

Data do Pagto: 25/06/2020

Anexo: 0

Valor:**6.886,00**

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 231

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 003

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 01/06/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

34650 00- 25/06/2020

Favorec.: 64 ATACAMED

CPF/CNPJ: 09.260.831/0001-77

Insc. Mun:

Insc. Estadual: 161546781

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: RUA JOAQUIM TORRES, 107

Bairro: Torre

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.040-210

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 6.886,00 (Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR CORRESPONDENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID 19. CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

DB OP 27242 C/C 93 (56139-8)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

6.886,00

0,00

6.886,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

LEONARDO DE ALMEIDA CAMBOIM

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PB 250490 FMS CUSTEIO SUS
Agência	1268-8
Conta corrente	56139-8

Creditado

Nome	A C P F HOSP LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	18747-X
Valor	6.886,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	25/06/2020 16:34:44
	JB514375 AMANDA M S LINS	25/06/2020 16:35:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB514375 AMANDA M S LINS.